

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública o Coletivo Feminino Plural (CFP), organização do movimento de mulheres, de perspectiva feminista, criada em 1996 para a defesa dos direitos humanos e a cidadania das mulheres e meninas. Desde então, a entidade com sede em Porto Alegre e atuação em todo o Rio Grande do Sul, contribui para a construção de relações equitativas de gênero, considerando sempre as desigualdades sociais, raciais, étnicas, geracionais e de deficiência. Suas ações fomentam a autonomia e a cidadania ativa e a ampliação da democracia no Brasil. Para o Coletivo Feminino Plural, a democracia está incompleta se as mulheres vivem em desigualdade, por isso defende o conceito de justiça de gênero.

A entidade integra inúmeros espaços de trabalho coletivos, desde a sua fundação, como o Fórum Estadual da Mulher, do Fórum de Mulheres de Porto Alegre, além do Movimento Nacional de Direitos Humanos, Rede Feminista de Saúde Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, Rede de Saúde das Mulheres Latino-americanas e do Caribe (RSMLAC), o Fórum de Ongs Aids no RS; diversas campanhas, entre as quais o Levante Feminista Contra o Femicídio. CFP integra vários conselhos de direitos, tais como os Conselho Municipais dos Direitos da Mulher e da Saúde de Porto Alegre e Canoas, e Conselhos Estaduais de Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência. Impulsionou e apoia ativamente o Movimento Inclusivas de Mulheres com Deficiência. Integra ações e articulações para enfrentar a violência contra meninas, em especial a violência sexual, intrafamiliar e a exploração sexual.

Nas mais de duas décadas de existência, a entidade coordenou processos de monitoramento de compromissos nacionais e internacionais de direitos humanos das mulheres, em especial da Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação à Mulher por quase 20 anos. Desenvolveu expertise no monitoramento da violência com sua participação no OBSERVE, na liderança no Estudo Multicêntrico da Violência na América Latina e no Caribe pela Campanha Ponto Final na Violência Contra Mulheres e Meninas (OXFAM), trabalho que lhe conferiu, ao lado da Rede Feminista de Saúde, o Prêmio Nacional de Direitos Humanos (2010).

De 2011 a 2022 coordenou o Centro de Referência para Mulheres em Situação de Violência Patrícia Esber, acolhendo 8 mil mulheres e adolescentes com metodologia orientada em relações de gênero, gerações, antirracismo e Direitos Humanos. Neste projeto desenvolveu uma ferramenta de avaliação do risco das mulheres em situação de violência.

Na prestação de consultorias e assessoramento nos processos de implantação de políticas públicas em Porto Alegre, Canoas, Caxias do Sul, Cachoeirinha, Torres, Porto Alegre, e outros locais, realizou em 2000 (COMDIM) e 2010 (Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária) dois estudos de avaliação das redes de atendimento às mulheres em situação de violência, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência de Porto Alegre.

A entidade foi responsável pela elaboração do Planejamento Integral Básico do Rio Grande do Sul para o Pacto de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres para o Governo do Estado do RS, através da Secretaria Estadual de Políticas para a Mulher/ SPMPR, para os anos de 2014 e 2015.

Na área da saúde, implementa projetos de prevenção ao HIV e Aids e da violência contra as mulheres, na sua diversidade, com recursos federais, estaduais e do trabalho ativista; desenvolveu, a pedido do Governo Federal, uma Metodologia de Atenção à Saúde Mental de Mulheres junto ao município de Canoas(RS); e com Recursos da ACT/BR implementou um projeto premiado sobre o hábitos saudáveis, com destaque à prevenção ao Tabagismo; integrou o Comitê de Morte Materna de Porto Alegre; integra comissões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre e a coordenação do Comitê Estadual de Combate à Tuberculose.

A partir de 2021, CFP passou a integrar a coordenação nacional da Campanha do Levante Feminista Contra o Femicídio/RS – Campanha Nem Pense em Me Matar, para denunciar e sensibilizar a sociedade e exigir do estado medidas concretas para enfrentar esse grave problema, que retira a vida de pelo menos 1350 mulheres brasileiras ao ano.

O PROJETO DE LEI UTILIDADE PÚBLICA, representa a oportunidade de dar corpo, reconhecimento à luta das mulheres por igualdade e mais direitos e voz ao Coletivo Feminino Plural. Rogamos aos Nobres Pares por sua aprovação.

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Coletivo Feminino Plural (CFP).

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Coletivo Feminino Plural (CFP), nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Porto Alegre, 10 de novembro de 2022.

Vereador Aldacir Oliboni - PT



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 10/11/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0463591** e o código CRC **D5651FOA**.

Referência: Processo nº 021.00235/2022-02

SEI nº 0463591